



PORTARIA Nº 191/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Municipal nº 685, de 10 de abril 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em seu art. 19, prevê que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto de forma paritária, num total de 12 (doze) membros, 06 (seis) representantes dos órgãos governamentais e 06 (seis) representantes não governamentais, sendo que para cada titular haverá um suplente.

Considerando a necessidade de nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, solicitado através do Ofício de nº 186/2021/SMAS.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto pelos representantes dos órgãos governamentais e representante da Sociedade Civil, para o biênio 2021-2023, na forma abaixo mencionada:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Josefa Vanilda Costa da Silva

Suplente: Veronica da Costa Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rose Mayre dos Santos Soares

Suplente: Lísia Maria Damaso Albuquerque

Secretaria de Educação

Titular: Marta Maria Melo dos Santos

Suplente: Lilia Amélia Cortez Sabino

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Promoções e Juventude

Titular: Emerson Ribeiro de Oliveira

Suplente: Daniel Silva Costa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Erick Rosendo Freire

Suplente: Edmilson Lopes da Silva





Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: Humberto Jorge Souza Vieira

Suplente: Laryssa Vieira da Graça Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação dos Deficientes Físicos de Boca da Mata - ADEFISBOM

Titular: Ana Maria da Rocha Duarte

Suplente: Gicélia Moura Barbosa

Instituto Girassol de Desenvolvimento Social

Titular: José Sandro das Neves Santos

Suplente: Josefa Silvia das Neves Santos

Igreja Católica

Titular: Izabel Cristina Melo dos Santos

Suplente: Sóstenes Cícero Ferreira Barros

Associação Comunitária dos Baião

Titular: Bergson Emanuel Freire Barros

Suplente: Tatiana de Souza Neves

Igreja Batista

Titular: Vivaldo Lenon Nascimento Silva

Suplente: Maria Fabiana das Neves Santos

Clube Atlético Bocamatense

Titular: Flávio Ítalo Santos da Costa

Suplente: Flavio Damião da Costa Silva

Art. 2º. Os membros do CMDCA e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação apenas 01 (uma) vez, por igual período, mediante novo processo de escolha.

Art. 3º. As funções do Conselheiro do CMDCA são consideradas de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 24 dias do mês de março de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

